



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO N.º 9466, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Súmula:** “Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 037/97 e demais legislações pertinentes.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado em empossado o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pontal do Paraná, com a seguinte composição:

**I – Dos Órgãos Governamentais**

**Conselheiros Titulares:**

Eliabe Miranda Teodoro – Secretária Municipal de Ação Social.  
Iva Maria Ronahak Lindner – Secretária Municipal de Educação  
Jorgia Stefany Pereira dos Santos – Secretária Municipal de Saúde  
Luciana Goldchmidt – Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Verginia Mara Pedroso - Secretária Municipal de Finanças  
Marcelo Henrique Lopes - Procuradoria Geral

**Conselheiros Suplentes:**

Káthia Salomão de Souza Cordeiro – Secretária Municipal de Ação Social  
Vanize Maschio – Secretária Municipal de Educação  
Gabriela Maria Viera Martins – Secretária Municipal de Saúde  
Antonio Carlos Cruz – Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Damaris de Lana Chaves Vicente – Secretária Municipal de Finanças  
Renata Moenster da Silva – Procuradoria Geral

**II – Dos Órgãos não Governamentais**

**Conselheiros Titulares:**

Marcia Regina Azevedo Alves dos Santos – Guarda Mirim  
Marcia Regina Balcezak Jimenes – Provopar

**Conselheiros Suplentes:**

Wagner Perin – Guarda Mirim



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Silva Maria Simes de Pontes – Provopar  
Fernando Augusto Graton Santos – Segmento Trabalhadores do CRP  
Gislaine Alves de Almeida Vaz – Segmento Trabalhadores do CRESS  
Andreia Gomes Santos – Segmento Trabalhadores do CRESS  
Simone Marinho Segmento – Usuários do SUAS – (CRAS de Canoas)  
Mirlei da Graça Machado - Segmento Usuários do SUAS (CRAS de Canoas)  
Marcia Regina Bonatto - Segmento Usuários do SUAS (CRAS de Ipanema)  
Claudemira Conceição Venâncio – CRAS/Canoas  
Wilsonei Machado de Oliveira – CRAS/Ipanema

**Art. 2.º** - As funções de membro do Conselho Municipal de Assistência Social não serão remuneradas, sendo considerado de interesse público relevante.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 05 de fevereiro de 2021.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**  
**Prefeito Municipal**